



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**EMENDA N. 032/2018**

Autoria: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira e Vereadora Elisa Gomes Machado.

*MODIFICATIVA AO § 2º DO ARTIGO 34 DO PROJETO DE LEI Nº 1.956/2018, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Art. 1º** Modifica o disposto no § 2º do Artigo 34 do Projeto de Lei nº 1.956/2018 (LDO 2019), que passará a vigorar com a seguinte redação:

.....  
Art. 34. ....

.....  
§ 2º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico e encaminhamento de cópia digital ao poder legislativo municipal.  
.....

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de ampliação e facilitação de acesso as publicações de documentos referentes a aplicação do orçamento, e, conseqüente apropriação de possíveis atrasos no cumprimento do estabelecido no parágrafo em questão.

Diante do exposto, encaminhamos a presente emenda, e solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Sala das Sessões  
Alta Floresta – MT., 04 de setembro de 2018.

**Vereador MEQUIEL FERREIRA**

**Vereadora ELISA GOMES**